

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 05)
- II. Prova Didática (peso 05)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPPI = (1 + PD) * NSCPPPI$$

Onde:

• NFCPPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. O término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. A variação na língua espanhola e sua abordagem no curso de Letras.

2. A expressão do passado na língua espanhola: formas e valores.

3. Leitura em processos de ensino-aprendizagem do espanhol como língua estrangeira.

4. Formas e usos do subjuntivo na língua espanhola. Aspectos relevantes no ensino a brasileiros.

5. Espanhol-português: aspectos comparativos no emprego de pronomes pessoais átonos e tônicos.

6. Formas de tratamento em espanhol.

7. Tipos textuais e gêneros do discurso: propostas para o curso de Letras-Espanhol.

8. Novas Tecnologias de informação e comunicação: propostas para o curso de Letras- Espanhol.

9. Construções condicionais em língua espanhola. Aspectos relevantes no ensino a brasileiros.

10. Escrita em processos de ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da(o), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da(o) <https://academica.fllch.usp.br/concursos/processo-seletivo> e no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 –Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11-3091-4590 e 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fllch@usp.br).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

TORNE-SE SEM EFEITO a publicação do D.O.E. de 22/04/2024, referente à homologação do Edital de abertura de inscrições do Processo seletivo do Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-americana, FFLCH/FLM 051-2024, disciplina de Língua Espanhola, por apresentar incorreções.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLG nº 040/2024

HOMOLOGAÇÃO

Aprovado ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, foram deferidas as inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo FFLCH/FLG nº 040-2024, do Departamento de Geografia, áreas de Teoria e Método de Geografia: Doutores: Pedro Henrique Ciucci da Silva, Igor Venceslau Freitas, Felipe Saluti Cardoso, Fernando Souza de Almeida, Ricardo Devides Oliveira, Raquel Fulino de Souza, Fábio Teixeira Pitta; Titulares: Profs. Drs.: Rodrigo Ramos Hospodar Felipe Valverde (DG/FFLCH, doutor, presidente 1), Sílvia L. Raimundo (UNIFESP), Jaime T. Oliva (IEB/USP); Suplentes: Profs. Drs.: Manoel Fernandes de Sousa Neto (DG/FFLCH, titular, presidente 2), Marcos Bernardino de Carvalho (Each/USP, doutor), Fabrício Gallo (Unesp, doutor).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLG nº 040/2024

CONVOCAÇÃO

Terá início às 08h00 do dia 06/05/2024, na sala 10 - 2º andar Sala de Informática do prédio de Geografia e História, Avenida Professor Lineu Prestes, 338 - Cidade Universitária - São Paulo, o Processo FFLCH/FLG nº 040-2024, do Departamento de Geografia, áreas de Teoria e Método de Geografia, para o qual estão inscritos os candidatos: Pedro Henrique Ciucci da Silva, Igor Venceslau Freitas, Felipe Saluti Cardoso, Fernando Souza de Almeida, Ricardo Devides Oliveira, Raquel Fulino de Souza, Fábio Teixeira Pitta. A comissão de seleção está assim constituída: Titulares: Profs. Drs.: Rodrigo Ramos Hospodar Felipe Valverde (DG/FFLCH, doutor, presidente 1), Sílvia L. Raimundo (UNIFESP), Jaime T. Oliva (IEB/USP); Suplentes: Profs. Drs.: Manoel Fernandes de Sousa Neto (DG/FFLCH, titular, presidente 2), Marcos Bernardino de Carvalho (Each/USP, doutor), Fabrício Gallo (Unesp, doutor). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLG nº 068/2023

CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 10 de junho de 2024, às 08h30, na Sala de Defesas (120) do prédio de administração da FFLCH-USP, na rua do Lago nº 717, Cidade Universitária - São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Geografia, disciplina de Climatologia I e II, Edital FFLCH/FLG nº 068-2023 de 24/11/2023, para o qual estão inscritos os(as) candidatos(as): Wesley de Souza Campos Correa, Beatriz Siqueira, Giuliano Tostes Novais, Nádia Gilma Beserra de Lima, Gabriela Goudard, Vladimir de Souza, Camila Bertoletti Carpenedo, Bruno César dos Santos, Guilherme Augusto Verola Mataveli, Jakeline Baratto, Paulo Miguel de Bodas Terassi, Andrea Koga Vicente, Joao Paulo Assis Gobo, Vinicius dos Santos, Francisco Jablinski Castelhan, Paulo Rodrigo Zanin, Andre Medeiros Rocha, Sofia Lizarralde Oliver. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs. Alfredo Pereira de Queiroz Filho (DG/FFLCH, titular, presidente 1), Bianca Carvalho Vieira (DG/FFLCH, livre-docente, presidente 2), Rebecca Luna Lucena (UFRN, doutora), Marcelo de Oliveira Moura (UFPB, doutor), Valdir Adilson Steinke (UnB, doutor); Membros Suplentes: Maria Elisa Zanella (UFC, doutor), Carlos Henrique Jardim (UFMG, doutor), Leila Limberger (UNIOESTE, doutora), Pedro Augusto Breda Fontão (UFPR, doutor), José Carlos Ugeda Júnior (UFMT, doutor), Ercília Torres Steinke (UnB, doutora), Rildo Aparecido Costa (UFU, doutor). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLL nº 063/2023

HOMOLOGAÇÃO - RETI-RATIFICAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, em sessão ordinária de 21 de março de 2024: 1) APROVOU as inscrições dos candidatos Mara Aparecida de Castilho Lopes e Marcos Teixeira de Souza, autodeclarados PPI (preta/parda), conforme parecer da Banca de Heteroidentificação, no Concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, ref. MS-3, para o Departamento de Linguística, área de Linguística Descritiva: Línguas de Sinais, Edital FFLCH/FLL

nº 063/2023 de 30/10/2023, composta por Manoel Galvão Pereira Neto, Olga Ferreira Coelho Sansone, Virginia Helena Ferreira da Costa, Murilo Marschner Alves de Brito, Fernanda Landucci Ortale. 2) APROVOU as inscrições dos candidatos: Dayane Celestino de Almeida, Renata Lucia Moreira, Fernanda de Araujo Machado, Leliane Aparecida Castro Rocha, Maria Mertzani, Mara Aparecida de Castilho Lopes, Priscila Costa Lemos Barbosa, Luciana dos Santos, Marcos Teixeira de Souza, Felipe Aleixo; 3) INDEFERIU as inscrições dos candidatos: Maria Tagarelli De Monte, por não atender o item 1 do Edital, inciso "1 – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital; II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" – inseriu documento sem reconhecimento/validade nacional; Patrícia Cristina Andrade Pereira, por não atender o item 1 do Edital, inciso "1 – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;" – o arquivo do memorial inserido apresenta erro: "Não é possível abrir o documento porque ele está corrompido ou danificado"; 4) APROVOU os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. Elaine Bicudo Grolla (DL/FFLCH, livre-docente, presidente 1), Alexander Yao Cobbinah (DL/FFLCH, doutor, presidente 2), Guilherme Lourenço de Souza (UFMG, doutor), José Mario de Martino (UNICAMP, livre-docente) Rafael Dias Minussi (UNIFESP, doutor); Membros Suplentes: Profs. Drs. Maria Cristina Fernandes Salles Altman (DL/FFLCH, titular, aposentada), Carolina Lindenberg Lemos (UFC, doutora), Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante (UFPB, doutora), Flávia Medeiros Álvaro Machado (UFES, doutora).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ Nº 18/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FMVZ-USP.

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo homologou ad referendum, em 22/4/2024, o relatório final da Comissão de Seleção que, em 19/4/2024, indicou o candidato Rafael Magdanelo Leandro para preencher o claro/cargo nº 1270753 de Professor Contratado III junto ao Departamento de Cirurgia da FMVZ-USP, no conjunto de disciplinas VCI4102 - Anatomia Aplicada, VCI 1101 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I e VCI 1201 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II, conforme Edital FMVZ nº 10/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 7/3/2024.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

- Prof. Dr. Antonio Chaves de Assis Neto, Professor Associado do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP) e Presidente da Comissão Julgadora;

- Professora Doutora Terezinha Knöbl, Professora Associada do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP);

- Professora Doutora Carla Bargi Belli, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP Nº 034/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato WALTER RAUCCI NETO acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1237721, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, conforme Editais ATAC/FORP nº 033/2023 e 026/2024, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Resultado Final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Ribeirão Preto: rhibeiraopreto@usp.br.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO

Edital ATAC-IAG/005/2024 – INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do IAG/USP, em sua 331ª sessão ordinária realizada em 17/04/2024, apreciou os pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular (cargo e claro de nº 1016040, em RDIDP, referência MS-6), no Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, conforme Edital ATAC-IAG/029/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 05/09/2023, sendo APROVADOS os pedidos de inscrição dos Profs. Drs. Marcos Perez Diaz e Gastão César Bierrenbach Lima Neto, e INDEFERIDO o pedido de inscrição do Prof. Dr. Aled Cavaliéri Carciofi por não atendimento ao item 1.IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições, do Edital de Abertura.

Na mesma sessão também foi aprovada a composição da comissão julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Pedro Leite da Silva Dias (Professor Titular – IAG/USP), Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino (Professora Titular – IAG/USP), Kepler de Souza Oliveira Filho (Professor Titular – UFRGS), Roberto Cid Fernandes Junior (Professor Titular – UFSC) e Gustavo Martini Dalpian (Professor Titular – IF/USP); e MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Ângela Cristina Krabbe (Professora Titular – IAG/USP), Jacques Raymond Daniel Lépine (Professor Titular Sênior – IAG/USP), Sylvio Ferraz de Mello (Professor Titular Sênior – IAG/USP), José Ademir Sales de Lima (Professor Titular – IAG/USP), Augusto Damini Neto (Professor Titular Sênior – IAG/USP), Maria de Fátima Andrade (Professora Titular – IAG/USP), Jorge Ernesto Horvath (Professor Titular – IAG/USP), Sílvia Helena Paixão Alencar (Professora Titular – UFMG), Diego Antonio Falcata Gonçalves (Professor Titular – EACH/USP), Luiz Vitor de Souza Filho (Professor Titular – IFSC/USP), Iberê Luiz Caldas (Professor Titular Sênior – IF/USP), Adriano Hoth Cerqueira (Professor Pleno – UESC-BA), Andre Luis Batista Ribeiro (Professor Pleno – UESC-BA), Basílio Xavier Santiago (Professor Titular – UFRGS), Bruno Vaz Castilho de Souza (Pesquisador Titular III – LNA/MCTI), Carola Dobrigkeit Chinellato (Professora Titular – UNICAMP),

Charles José Bonatto (Professor Titular – UFRGS), Claudio Bastos Pereira (Pesquisador Titular III – ON/MCTI), Daniela Lazzaro (Pesquisadora Titular III – ON/MCTI), Heloisa Maria Boechat-Roberty (Professora Titular Aposentada – OV/UFRJ), Jailson Souza de Alcaniz (Pesquisador Titular III – ON/MCTI), Joaquim Eduardo Rezende Costa (Pesquisador Titular III – INPE), Jose Eduardo Telles (Pesquisador Titular III – ON/MCTI), José Renan de Medeiros (Professor Titular – UFRN), Júlio César Fabris (Professor Titular – UFES), Maria Jaqueline Vasconcelos (Professora Pleno – UESC-BA), Thaisa Storchi Bergmann (Professora Titular Aposentada – UFRGS), e Tito José Bonagamba (Professor Titular – IFSC/USP).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente à de Professor Titular da USP, conforme Artigo 186 do Regimento Geral. Para a presidência da comissão julgadora foi indicado, nesta mesma sessão, o Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias.

(Processo USP 2023.1.313.14.3)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR NÍVEL III (MS-3) POR TEMPO DETERMINADO DO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA

Edital ICB.ATAC. 11/2024

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas comunicou "Ad Referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 22 de abril de 2024, conforme segue:

1. Resultado final e homologação do Processo Seletivo para Contratação de um Professor Nível III (MS-3) por Tempo Determinado com contrato até 31/12/2024, para atuar junto ao Departamento de Parasitologia, realizado nos dias 15 a 18 de abril de 2024, conforme edital ICB.ATAC. 05/2024 de abertura, publicado no D.O.E de 04 de março de 2024, no qual inscreveram-se os candidatos Lays Adrienne Mendonça Trajano Silva, Jamile Gregório Dombrowski, Ignasi Bofill Verdaguer.

Após a análise comparativa dos títulos dos candidatos e desempenho nas provas do Processo Seletivo, a Doutora Jamile Gregório Dombrowski, foi indicada por unanimidade pela Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Doutores: Profa. Dra. Fernanda Ortis, Professora Doutora do Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento do ICB/USP, Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Moraes Abdulkader, Professor Doutor do Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB/USP, Profa. Dra. Beatriz Simonsen Stolf Carboni, Professora Associada do Departamento de Parasitologia do ICB/USP.

Ordem de Classificação dos candidatos:

1º. Jamile Gregório Dombrowski

2º. Ignasi Bofill Verdaguer

3º. Lays Adrienne Mendonça Trajano Silva

Foi apresentado o relatório final ao Conselho Técnico Administrativo do ICB/USP, o qual foi homologado "Ad referendum". Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2024.1.32.42.0.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FISICA

Retificação do D.O. E. de 17.11.2023

No Edital IF-66/2023 referente à abertura de inscrições no Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Departamento de Física Aplicada do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, onde se lê: "... § 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966...", leia-se "...§ 18 - Para fins do inciso IV, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966...".

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 88/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM, aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação / Revisor pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE do gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 21 de abril de 2024, devendo para tanto, ser observado o que segue:

1. - Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do Gabarito:

009. PROVA ESCRITA OBJETIVA
PROFISSIONAL DA ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO – REVISOR

1 - C - 2 - C - 3 - E - 4 - A - 5 - D - 6 - A - 7 - D - 8 - C - 9 - B - 10 - E

11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - E - 15 - B - 16 - C - 17 - E

18 - E - 19 - D - 20 - B

21 - D - 22 - B - 23 - E - 24 - C - 25 - D - 26 - A - 27 - D

28 - C - 29 - A - 30 - B

31 - C - 32 - B - 33 - A - 34 - A - 35 - E - 36 - E - 37 - C

38 - D - 39 - A - 40 - A

41 - B - 42 - C - 43 - C - 44 - B - 45 - D - 46 - B - 47 - A

48 - E - 49 - D - 50 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL – 003/2024

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais junto ao Departamento de Eletroeletrônica.

1 - Das Vagas

1. O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez